



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 106, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.04251/2020,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 170/2018, que autorizou o servidor **GUTTENBERG FALCONI DE CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.041.446, à época lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de Teletrabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 18.05.2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente